

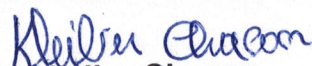


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022.

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Outubro do ano de 2022, precisamente às 9h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário Interino da Mesa Diretora, Eclécio Fernandes da Cunha, para que procedesse a leitura da ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada na data de 21 de Outubro de 2022, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores, sem restrições. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação as matérias constantes na pauta da reunião, apresentadas na última sessão extraordinária, cuja votação foi adiada em virtude do pedido de vista do Vereador Breno José Lins da Silva. Foi votada, inicialmente, a **Emenda Aditiva nº 01/2022** ao Projeto de Resolução nº 03/2022, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores. Logo em seguida, foi posto em votação o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação** ao Projeto de Resolução nº 03/2022, ao qual todos os vereadores deliberaram a favor. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Resolução nº 03/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal no Parágrafo Único do Artigo 12 e Artigo 13. O referido Projeto de Resolução foi aprovado por todos os parlamentares presentes à reunião. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon e Eclécio Fernandes da Cunha, 1º Secretário Interino. A esta sessão extraordinária a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 25 de Outubro de 2022.


Kleiber Chacon

Presidente da Mesa Diretora


Eclécio Fernandes da Cunha

1º Secretário Interino da Mesa Diretora